



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1309/2007

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal 2.591, de 10 de fevereiro de 2006,

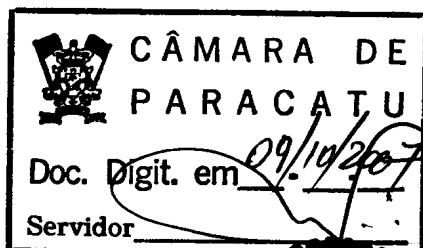
RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Maria Gabriella Aguiar Lemes, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº 101115, CPF 055.668.996-84 e DI 11521.199 – SSP/MG, para o cargo de provimento efetivo de Advogado I, para o exercício das atribuições descritas no Anexo VIII – Grupo Ocupacional I – Administrativo-contábil-financeiro, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 002/2006.

Parágrafo único - Fixar em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da nomeanda de que trata este artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete.



VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO

Presidente

